



# AUTONOMIA E LUTA POR DIGNIDADE PREVIDENCIÁRIA

ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DA CAPEF

Votação de 04 a 12 de setembro de 2023

Caríssimas e caríssimos colegas do BNB, CAPEF e CAMED (ativos e aposentados)!

**Pedimos sua atenção para essa mensagem especial!**

Durante o período de 4 a 12 de setembro próximo nós do BNB temos um compromisso importante com nós mesmos e com a nossa Caixa de Previdência(Capef).

Estamos nos inserindo no debate, mais uma vez, chamados a exercer o direito de designarmos colegas para integrarem os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Capef. Assim, elegeremos 3 titulares e respectivos suplentes para o Conselho Deliberativo, 2 titulares e respectivos suplentes para o Conselho Fiscal.

Nós que compomos a **Chapa 3** (Conselho Deliberativo) e **Chapa 6** (Conselho Fiscal) nos dirigimos a vocês para pedir a confiança e o voto. E o fazemos com a tranquilidade e a consciência de quem tem a marca histórica do compromisso de lutar em prol do bem estar dos participantes e pela perenidade da nossa Capef, para que a mesma se pautе com transparência, democracia e, acima de tudo, com atitudes e políticas em favor do coletivo, dos associados; e pela busca do respeito e cumprimento dos pactos celebrados entre as partes (entidade/associado), de modo a promover a **DIGNIDADE PREVIDENCIÁRIA** que todos confiaram(confiam), acreditaram (acreditam) no cumprimento.

Não se tem aqui a pretensão de sermos os melhores, os mais competentes ou os mais preparados. Não se trata disso. Todos temos as devidas qualidades para as atribuições. A questão central que trazemos é a da **AUTONOMIA** e **ISENÇÃO** para a tomada de decisões que as funções exigem. Exemplo disso é a urgente pauta da **EXTINÇÃO** do "voto de qualidade"(VOTO DE MINERVA), instrumento autoritário que significa desequilíbrio "pró-interesses patronais" em detrimento dos associados. E tão quanto importante e também muito premente, trazemos a proposta da tomada de decisões para reverter os atos de desmonte do Plano BD, que tantos danos causaram aos associados, como lamentavelmente ocorreu.

Queremos uma CAPEF que cumpra a sua missão. Logo, é importante observar acima de tudo a trajetória dos candidatos em respeito aos participantes. E essa possibilidade não se vislumbra de quem já utilizou métodos autoritários e de quem, pelos postos de gestão que ocupam, não têm independência para tal. Para uma gestão com **AUTONOMIA**, **DIÁLOGO** e **TRANSPARÊNCIA** nos propomos. Assim, ao trazermos essa reflexão, pedimos o seu apoio e o seu voto.



CHAPA 3 para o Conselho Deliberativo e  
CHAPA 6 para o Conselho Fiscal.

## CONSELHO DELIBERATIVO



REGINALDO DA  
SILVA MEDEIROS  
1º TITULAR



JOSÉ NILTON  
FERNANDES  
2º TITULAR



NATANAEL GARVALHO  
RABELO  
3º TITULAR



JOÃO WELLINGTON  
NASCIMENTO DA SILVA  
1º SUPLENTE



PAULO AFONSO  
LOPES RIBEIRO  
2º SUPLENTE



VALÉRIA  
SILVA  
3º SUPLENTE

## CONSELHO FISCAL



ARAILDES MARTINS  
RIBEIRO  
1º TITULAR



AILTON CARVALHO  
DOS SANTOS  
2º TITULAR



DARLAN CUNHA  
LIMA  
1º SUPLENTE



EDILSON RODRIGUES  
DOS SANTOS  
2º SUPLENTE



SIGA-NOS NO INSTAGRAM: @Vote3e6CAPEF

# CONHEÇA NOSSAS PROPOSTAS

## CONSELHO DELIBERATIVO



✦ Defender o cumprimento da missão para a qual a Capef foi criada: pagar os benefícios de seus associados, reajustando-os integralmente conforme o regulamento, observando a inflação vigente;

✦ Atuar pela não utilização do famigerado "Voto de Minerva" - entulho autoritário que quebra a equidade e desequilibra a tomada de decisão contra os trabalhadores;

✦ Pautar de forma permanente a premente necessidade de se colocar a Capef definitivamente como órgão de previdência dos trabalhadores (de modo a quebrar o ciclo de domínio patronal);

✦ Pautar no intuito de que seja instituído/resgatado o direito democrático dos associados de serem consultados em decisões da Capef que possam acarretar na diminuição ou extinção de direitos dos participantes;

✦ Atuar no sentido de que seja restabelecido o ingresso de participantes do Plano BD no Plano CV1, independente do tempo decorrido que tenham encerrado as contribuições para o BD;

✦ Pautar urgente a premente necessidade de reduzir as taxas de contribuição, principalmente a sangria que é cobrada dos aposentados;

✦ Pautar a necessidade de instituição de um representante dos funcionários da CAPEF nas instâncias de decisão da Caixa;

✦ Defender a instituição de um "delta" nos benefícios do plano BD, proporcional ao tempo, para a situação em que as contribuições já foram encerradas, mas que ainda não há o benefício;

✦ Buscar a transparência nos posicionamentos, votos e demais ênfases dos integrantes dos Conselhos (Deliberativo e Fiscal) nas tomadas de decisão, observadas as limitações legais sobre essas situações;

✦ Incentivar maior participação dos assistidos dos planos nas votações para aprovação da política de investimentos, por meio de consulta, referendium ou similar;

✦ Acompanhar as demandas das entidades representativas dos trabalhadores no GT-Plano BD, no tocante às principais pautas;

✦ Promover interação sistemática entre os Conselhos Deliberativo e Fiscal, diretoria executiva e os órgãos colegiados da CAPEF, com instituição de reuniões periódicas, para melhorar a governança, acompanhamento sistemático dos investimentos, visando maior diversificação e redução de riscos;

✦ Pautar melhorias na política de EAP no tocante a margem consignável, taxa de juros, suspensão programada e benefícios para os participantes;

✦ Incorporar critérios ambientais, sociais, éticos e de governança nos investimentos da CAPEF, assumindo compromisso com práticas sustentáveis e responsáveis;

✦ Defender a política de equidade na gestão da CAPEF;

✦ Defender a redução da Taxa Extraordinária do Plano BD para patamares mais favoráveis aos contribuintes, sem comprometer a sustentabilidade da CAPEF;

✦ Monitorar as variáveis que impactam no percentual de reajuste, de modo a manter o reajuste de 100% do INPC, no mínimo;

✦ Publicar mensalmente as atas do Conselho na íntegra, e não apenas seus "extratos";

✦ Defender, em parceria com as entidades representativas de funcionários, por ganhos aos associados pela responsabilização da União no aporte de recursos do Plano BD que foram retirados em junho/1997 com as anuências de dirigentes do BNB à época; e

✦ Defender a política de "Benefício Mínimo" não inferior ao salário mínimo, no sentido de garantir dignidade previdenciária aos assistidos.

## CONSELHO FISCAL



✦ Implantar a Avaliação de Conforto, que visa checar as premissas atuárias dos planos comparativamente aos resultados alcançados;

✦ Contratar empresa especializada para auditar o patrimônio do plano BD da Capef, no sentido de emitir parecer sobre o percentual da contribuição previdenciária;

✦ Publicar mensalmente as atas de reuniões e pareceres do Conselho Fiscal na íntegra, e não apenas seus "extratos";

✦ Garantir uma atuação transparente e comunicação clara com os participantes da CAPEF;

✦ Garantir o acesso fácil às informações sobre investimentos, desempenho e decisões do conselho;

✦ Garantir a independência, vigilância e zelo em relação às finanças e os investimentos da CAPEF, além de rigoroso controle e acompanhamento das despesas administrativas, para evitar prejuízos aos integrantes dos Plano BD e CV, e aos pensionistas;

✦ Monitorar as hipóteses e premissas atuárias dos relatórios das auditorias interna e externa, bem como das metas dos investimentos;

✦ Monitorar as variáveis que interferem no percentual de reajuste, de modo a manter o índice de 100% do INPC; e

✦ Buscar a aderência dos princípios contábeis à vigilância dos preceitos éticos das patrocinadoras.



**SIGA-NOS NO INSTAGRAM: @Vote3e6CAPEF**